## RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE SOBRE A MINUTA DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO CONSEMA: 21/2007

DATA: 21.08.2007 MEMBROS:

OAB/SP - SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIENCIA – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL ESTRATÉGICO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SMA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – SECRETARIA DE TRANSPORTES – DOIS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES AMBIENTALISTAS - REPEA.

## REUNIÕES:

1a: 19.09.2007 2a: 05.10.2007 3a: 15.10.2007 4a: 05.11.2007

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, em sua 238ª Reunião Plenária Ordinária, decidiu criar em 21.08.2007, regida pelas mesmas normas das comissões temáticas criadas pela Deliberação Consema 14/2001, a COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, conferindo-lhe de imediato as tarefas de analisar a Minuta da Política Estadual de Educação Ambiental apresentada pelo Departamento de Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente e definir o formato de uma audiência pública e de uma consulta pública para se ouvir a sociedade sobre essa proposta de política, além de apresentar relatório ao Plenário.

A minuta é resultado de processo de discussões em instâncias do governo e da sociedade civil, iniciado pela REPEA e conduzido junto ao governo estadual pelo Departamento de Educação Ambiental e foi entregue ao Secretário Xico Graziano e à Dep. Rita Passos, no III Encontro Estadual de Educação Ambiental realizado em São José do Rio Preto.

Ao Conselho foi trazida à plenária e na Assembléia Legislativa encaminhada pela Deputada Rita Passos. O objetivo era que ambos, Consema e Assembléia Legislativa, analisassem e propusessem mudanças que considerassem necessárias ao aprimoramento da norma.

Imediatamente à Deliberação que formou a Comissão Especial, foram agendadas as reuniões e passaram à execução dos trabalhos, deliberando em primeira instância a presidência que ficou com a Secretaria de Educação, por sua representante <a href="Sra. Marlene Gardel">Sra. Marlene Gardel</a>.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Foram quatro reuniões, sendo que a última, ocorrida no dia 05.11.2007, contou com a participação dos convidados Francisco José Carbonari, do Conselho Estadual de Educação; Carmen Lucia Rodrigues, da ESALQ – USP; e, Sonia M. Vanzela Castellar, da Faculdade de Educação-USP. Ocorre que neste dia veio a noticia que a Minuta de Lei da Política Estadual de Educação Ambiental, que tramitava na Assembléia Legislativa como Projeto de Lei nº 749/2007, após percorridos os trâmites legais, havia sido aprovada no dia 25/10/2007.

A análise da Comissão na última reunião foi então, sob a perspectiva de um projeto de lei já aprovado. A Comissão deliberou pela não recomendação ao veto e embora encontrados alguns pontos discutíveis, pretende-se que sejam sanados na Regulamentação. Foram ponderados quais seriam os próximos passos da comissão, tendo em vista que após aprovada, a Lei é encaminhada ao Executivo para sua validação ou não. Optou-se por esperar a validação do executivo e após, continuar os trabalhos no sentido de regulamentá-la.

Assim, encaminham o presente relatório, esperando sua aprovação em plenária, para que os fins nele tratados sejam deliberados e aprovados. Eu, Rosa Ramos, representante suplente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, relatei.

Consema, 12 de Novembro de 2.007.